



DESPACHO DA COORDENAÇÃO DE RECEITA E DESPESAS

DA: COORDENAÇÃO DE RECEITA E DESPESAS/BARRA DO CORDA

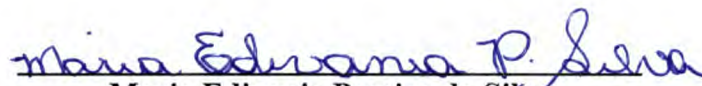
PARA: SETOR DE COMPRAS E SERVIÇOS/BARRA DO CORDA

Face ao constante dos autos e considerando que se faz necessária a contratação de empresa para aquisição de passagens terrestres destinado aos pacientes encaminhados para o tratamento fora de domicilio, para atender a demanda de Secretaria Municipal de Saúde do **município de Barra do Corda/MA**, conforme Processo Administrativo 1.273 /2023 instruído, AUTORIZO o setor de compras da Prefeitura Municipal de Barra do Corda, informar cotação com objeto ora solicitado.

Encaminhem-se os autos para setor de compras e serviços/Barra do Corda, para as devidas providências legais cabíveis.

Barra do Corda (MA), 09 de maio 2023.

Atenciosamente,


Maria Edivania Pereira da Silva
Coordenadora de receita e despesas

PORTARIA Nº 029/2021 - GAB. DE 01 DE JANEIRO DE 2021

*NOMEIA OCUPANTE PARA O CARGO DE COORDENADOR DE RECEITA E DESPESAS NO AMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO



RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade imperiosa de nomeação de ocupante para o cargo em comissão de coordenador de Receitas e Despesas no âmbito da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.

RESOLVE:

Artigo 1º - **NOMEAR** como Gestoras Financeiras, a Sra. **MARIA EDIVANIA PEREIRA DA SILVA**, Coordenador de Receitas e Despesas no Âmbito da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão e Sra. **MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA**, Secretária de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Artigo 2º- Fica delegada competência ao Coordenador de Receitas e Despesa, observadas a legislação aplicável e as normas em vigor, praticar os seguintes atos:

1- DE GESTÃO FINANCEIRA, Juntamente com a Secretária de Planejamento, Orçamento e Gestão, **MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA**, nomeada conforme Portaria 008/2021 para

- Secretaria de Assistência Social e Secretaria da Educação;
- b) Abrir contas de depósito;
 - c) Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
 - d) Efetuar resgates/aplicação financeira;
 - e) Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
 - f) Efetuar pagamento por meio eletrônico;
 - g) Efetuar transferência por meio eletrônico;
 - h) Liberar arquivos de pagamento no gerenciador financeiro;
 - i) Emitir comprovantes;
 - j) Assinar os documentos necessários à execução das despesas da Prefeitura Municipal de Barra do Corda e dos fundos citados na alínea anterior;
 - k) Autorizar glosas nos processos de pagamento de contratos, fornecedores e serviços;
 - l) Orientar os procedimentos referentes ao encerramento do exercício financeiro;
 - m) Autorizar inscrição de despesas na conta "Restos a Pagar", conforme definido nos arts. 36 e 37 da Lei 4.320, de 17 de Março de 1964.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
Fls. nº
Processo nº 1278
Assinatura
CPL

Art 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão,
aos primeiros de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

Publique-se.

Barra do Corda (MA), 01 de janeiro de 2021.

RIGOL ALBERTO TELES DE SOUSA

Prefeito Municipal de Barra do Corda - MA